

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

	N	of do Protocolo.			
		. (= 0 1 10000010.		***************************************	······································
	D	ata da Entrada:		29/12/93	·
					<i>₽</i>
	,				
	ASSUNTO:	PROJETO DE	LEI	Nº 93/93	
	Autoriza	doação de	brita,	à Igreja	Assembléia de
	Deus, lo	calizada no	Bairr	o Tancredo	Neves.
•					
	***************************************	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••			
		·	•••••		
,	•				
,					
	•	71 CD 77 A	~ ~		
		UTUA	•		
Aos	Vinte e nove	dias do	mês de	de _g embro	de mil
novecentos e,	noventa e t	rês	***************************************		, nesta Secretaria,
eu,	João Manoel	. de Carvalh	0	, s	Secretário, autuo os
documentos que	adiante se vêem	. Eu,	João I	Manoel de	Carvalho
o subscrevo e as	sino.			M	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Guaçuí

Procuradoria Geral do Município

Exercício de 1993

Projeto de Lei N. 93/93	
Ementa Autoriza doação de brita	ja Greja Assembléia
de Deux, localizada no Baixo	Banoudo Mears.
Data 23112193	
Deliberação	Data
Lei N	Data
Publicação	***************************************

Obs	
•	, ,





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Terra: 456Km2 • Clima: Agradável e Úmido • Altitude: 586m • Gente: 30.000 Praça João Acacinho, 01 — CEP: 29560-000 — Telex (027) 5603 — FAX (027) 553-1794 — Tel.: (027) 553-1493 (PABX) CGC 27.174.135/0001-20

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 93/93, que objetiva solicitar doa ção de O4m³ (quatro metros cúbicos) de brita nº 01, para a Igreja Assembléia de Deus, localizada no Bairro Tancredo Neves, para a edificação de seu Templo.

Como já é do conhecimento de Vossas Excelências estamos aguardando a aprovação do Projeto de Lei nº 93/ 93.

Atenciosamente

LUIZ FERRAZ MOULIN

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Terra: 456Km2 • Clima: Agradável e Úmido • Altitude: 586m • Gente: 30.000 Praça João Acacinho, 01 — CEP: 29560-000 — Telex (027) 5603 — FAX (027) 553-1794 — Tel.: (027) 553-1493 (PABX) CGC 27.174.135/0001-20

APROVADO

Presidente

Sala das Sessões 30 / 12 / 95

PROJETO DE LEI Nº 93/93

AUTORIZA DOAÇÃO DE BRITA.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Dr. LUIZ FERRAZ MOULIN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar 04m³ (qua tro metros cúbicos) de brita nº 01, à Igreja Assembléia de Deus, localizada no Bairro Tancredo Neves, para a edificação de seu Templo.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando 'em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Guaçuí, Paço São Miguel, 23 de dezembro de 1993.

LUIZ FERRAZ MOULIN

Prefeito Municipal

HELIANA MARIA SILVA SCHUARTZ

Procuradora Geral do Município

REQUERIMENTO

Exmº. Sr.

Prefeito Municipal de Guaçuí-ES

Nós, abaixo-assinados, vereadores da Câmara Municipal de Guaçuí, vimos mui respeitosamente solicitar de V.Exa. a doação de 4 (quatro) metros de brita nº 01 para a edificação do templo da Igreja Assembléia de Deus, localizado no Bairro Tancredo Neves, nesta cidade.

Certos de podermos contar com o apoio de V.Exª agradecemos

Atenciosamente.

OSVALDO DE AGUIAR CRISI
ADAI LTON FERNANDO DA SILVA Adai Phon tormando da Sila
ELÇO JOSÉ DE ALMEIDA CO CO Spri de Columbida
HÉLIO FERNANDES RODRIGUES
HÉLIO RIBEIRO VALENTIM LEAL
JOÃO JOSÉ BARBOSA SANA
JOÃO POLIDO DE O LIVEIRA MOÃO POLIDO de Chivena
MÁRCIA SARDENBERG FERRAZ MOULIN Bância Jacquiber de Horres You
NEUSA DE SOUZA RIBEIRO CADE TRANS
PAULO ANTÔNIO RINALDI MURUCI
OSMAR LUCINDO
JOSÉ CARLOS DE SOUZA
JOSÉ LÚCIO CRISI CELESTINO
SALATIEL BARBOSA JÚNIOR

Recebido	na	Precuradoria
em: <u>ე</u> კ	_/	12 1 93
1 /	KOK O	Gends.

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Ret os Tomando

Este o ° 93/93

Sala das Sessões, em BO / 12 193

Secretatio

REMESSA

Nesta Data Faço Pemessa Dêstes A cos ao Exmo. r Assassor Jurífica de la costa

Sala dos Sessões, em 30 /12

Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

O Projeto em epígrafe tem amparo legal, por analogia, nos arts. 109 inciso I e 110 inciso VII da Constituição Mu nicipal, razão porque SUGIRO seu trâmite normal através desta Augusta Casa de Leis.

É o meu parecer. Guaçuí-ES, 30 de dezembro de 1993.

JOSÉ LÚCIO DE ASSIS OAB-ES 4238 Nesta Data Autuo os Documentos Ret os Tomando
Este o 93/93
Sala das Sessões, etc. 30/12/93

REMESSA Nesta Data faço Remessa Dêstes Autos ao Exmo. Sr. Presidente da cimissão de Jultiça.

Sala das lessões, em 30 12.193

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente:

Somos favoráveis ao trâmite do projeto de Lei nº 93/93, de acordo com o parecer do Assessor Jurídico.

Mala das Sessões;

Guaçuí-ES, 30 de dezembro de 1993.

NEUSA DE SOUZA RIBEIRO CADE ALMEIDA COMO Presidente

ELÇO JOSÉ DE ALMEIDA COMO PRESIDENTE RELATOR

ADAILTON FERNANDO DA SILVA Ablanton Tombro

Nesta Data Autuo os Documentos Ret os Tomando. Este o 93/93 Salu das Sessões. cm. 39/12/93 Sedretário

REMESSA

: esta lata Faço l'emessa Dêstes Autos ao Exmª: , r Preside ta da Comissão da Finanças.

Sálá des lessões, em 30 / 2 / 9 3

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sr. Presidente:

Nós, da Comissão de Finanças e Orçamento somos também pela aprovação do projeto de Lei nº 93/93.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 30 de dezembro de 1993.

SALATIEL BARBOSA JÚNIOR	
	Presidente
JOSÉ CARLOS DE SOUZA	Relator
·	
joão josé barbosa sana	Wembro

AUTUAÇÃO REMESSA Vesta Data Faço Femessa Déstes Autos ao Txmº. Sr. Presidente do Com ssi u no bras úblicas. Nesta Data Autuo os Documentos Ret os Tomando Este 0 º 93/93 _ala das Essões, em3\u00e4/12/93 Sala des Sessões em, Presidente

> PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sr. Presidente:

Somos favoráveis à aprovação do projeto ora em

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 30 de dezembro de 1993.

AROLDO MONTONI FERREIRA /

pauta.

Presidente

JOÃO POLIDO BE OLIVEIRA MOCO

OSVALDO DE AGULAR CRISI